



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0191854/2026-GAP

Resposta do Executivo 185/2026

Protocolo 43915 Envio em 24/07/2026 07:15:32

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 204/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007236/2026-39

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações detalhadas sobre a qualidade, segurança e regularidade do serviço de transporte escolar municipal, bem como a apuração de reclamações recorrentes dos pais e alunos, segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Secretaria Municipal de Educação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007236/2026-39

SEI nº 0191854

Resposta do Executivo 185/2026 Protocolo 43915 Envio em 24/07/2026 07:15:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25537/25537_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO INTERNO

De	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para	GAP
Assunto	Resposta ao <u>Requerimento nº 204/2026</u> – Câmara Municipal – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, requer informações detalhadas sobre a qualidade do serviço de transporte escolar municipal, bem como a apuração de reclamações recorrentes dos pais e alunos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Despacho nº 0191643/2026, referente ao Requerimento de Sessão nº 204/2026, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, que solicita informações detalhadas acerca da qualidade do serviço de transporte escolar municipal, bem como sobre a apuração de reclamações recorrentes apresentadas por pais, responsáveis e alunos, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é o relatório atual sobre as condições de conservação da frota de transporte escolar (própria e terceirizada), incluindo idade média dos veículos e histórico de manutenções realizadas nos últimos 06 meses? Relacionar.

Resposta: A frota utilizada no transporte escolar, própria e terceirizada, encontra-se em **boas condições de conservação**, atendendo às exigências legais e aos requisitos de segurança necessários para a prestação do serviço de transporte escolar. Os veículos passam por inspeções periódicas e por manutenções preventivas e corretivas quando necessário, visando assegurar condições adequadas de segurança, conforto e confiabilidade. Atualmente, a frota própria é composta por **38 veículos**, com **idade média de 9,45 anos**, enquanto a frota terceirizada é composta por **7 veículos**, com **idade média de 10,14 anos**, considerando o ano de referência de 2026. Quanto ao histórico das manutenções realizadas nos últimos seis meses, esclarece-se que embora a Secretaria Municipal de Educação tenha conhecimento e controle de todos os processos preventivos e corretivos realizados, os documentos físicos, fichas e relatórios deverão ser solicitados ao Setor de Oficina do Município, unidade responsável pelo controle e registro das manutenções dos veículos municipais e, assim, pela guarda dos relatórios.

2. Como está sendo realizado o monitoramento das rotas e horários para evitar atrasos e a superlotação dos veículos? Descrever.

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação dispõe de dois servidores responsáveis pela coordenação e acompanhamento do transporte escolar, realizando o planejamento das rotas, a organização dos pontos de embarque e desembarque, a distribuição dos alunos, o acompanhamento dos horários e o atendimento das demandas relacionadas ao serviço.

Quanto à alegação de superlotação, não há registros de veículos operando acima da capacidade permitida. Em situações pontuais, verificou-se que alguns estudantes optam por permanecer em pé durante parte do trajeto, embora tenha monitor para orientação dos alunos durante o transporte, alguns adolescentes por várias vezes se levantam e vão ao encontro de amigos para conversar e interagir, nesse momento o monitor chama atenção e solicita que todos permaneçam sentados durante o trajeto, mas algumas vezes os adolescentes são

resistentes dando a impressão de lotação, o que na verdade não ocorre e jamais faltou assento para os alunos transportados, frisando que tal situação em sua grande maioria ocorre com os alunos mais velhos que frequentam cursos junto a ETEC. Mesmo havendo a resistência o monitor em todas as situações orienta e sempre faz com que os alunos voltem aos seus assentos visando à segurança no transporte. Essa circunstância pode transmitir a impressão de superlotação, entretanto, não corresponde à efetiva ocupação acima da capacidade autorizada do veículo.

3. A Secretaria de Educação possui um canal direto para o recebimento de reclamações sobre o transporte escolar? Quantas queixas foram formalizadas neste ano e quais providências foram tomadas em cada caso? Explique.

Resposta: Sim. A Secretaria Municipal de Educação possui, em sua estrutura administrativa, setor específico responsável pelo gerenciamento do transporte escolar, que recebe, registra e acompanha as solicitações, reclamações e demais demandas apresentadas pelos pais, responsáveis e alunos. As reclamações registradas durante o presente exercício referem-se, em sua maioria, a situações pontuais relacionadas ao atraso ou à impossibilidade de atendimento de determinadas rotas. Tais ocorrências decorreram, principalmente, das intensas chuvas registradas em determinados períodos do ano, que comprometeram as condições de trafegabilidade das estradas rurais. Em diversas ocasiões, veículos ficaram impossibilitados de prosseguir o percurso em razão de atolamentos, escorregamentos em carreadores de cana ou danos provocados pelas condições das vias, sendo necessária, inclusive, a utilização de máquinas e equipamentos para remoção e liberação dos veículos. Tais fatos, por sua natureza imprevisível, ocasionaram atrasos ou, excepcionalmente, a impossibilidade de realização da rota no horário previsto. Sempre que constatadas essas situações, a Secretaria adota imediatamente as providências cabíveis, promovendo a substituição do veículo quando possível, a reorganização das rotas, o remanejamento de motoristas e a comunicação às unidades escolares e aos usuários, buscando restabelecer a normalidade do serviço no menor tempo possível. Com relação a quantidade, tendo em vista que a solução é imediatamente providenciada não há o número exato, mas até o mês de julho no corrente ano (2026) foram registradas aproximadamente 08 (oito) reclamações.

4. Existe fiscalização regular quanto à presença e qualificação de monitores nos veículos que realizam o transporte de crianças da educação infantil e ensino fundamental I? Explique.

Resposta: Sim. A Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento permanente da execução do transporte escolar, verificando o cumprimento das exigências legais quanto à disponibilização de monitores nos veículos destinados ao transporte de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, quando exigido pela legislação vigente. Os monitores desempenham funções relacionadas ao embarque e desembarque dos estudantes, organização dos alunos durante o trajeto, auxílio às crianças e comunicação de eventuais ocorrências, contribuindo para a segurança e o adequado funcionamento do serviço. Além da fiscalização realizada pela própria Secretaria Municipal de Educação, o transporte escolar é frequentemente objeto de inspeções e fiscalizações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que verifica a regularidade da prestação do serviço, o cumprimento da legislação aplicável e das normas de segurança. Frisando que, todos os monitores são frequentemente treinados participando de cursos de aperfeiçoamento e treinamento tais como: Lei Lucas, ABA, primeiros socorros, inclusão social e educacional, dentre outros.

5. Existe previsão de licitação ou renovação de contrato para melhoria da frota e ampliação do atendimento em áreas que apresentam maior número de reclamações? Se sim, especificar. Em caso negativo, justificar.

Resposta: Sim. A Secretaria Municipal de Educação já formalizou solicitação ao Setor de Licitações para realização de pesquisa de preços visando à futura aquisição de novos veículos destinados ao transporte escolar, conforme memorando anexo (0192896). A referida solicitação já foi autorizada pelo Gabinete, encontrando-se em andamento os trâmites administrativos necessários para a continuidade do processo licitatório. A iniciativa tem como objetivo promover a renovação e modernização da frota municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado e para o atendimento das demandas existentes.

6. Houve registro de reclamação de ausência de transporte dos alunos da ETEC de Paraguaçu Paulista? Se sim, quais providências foram adotadas. Se não, justificar.

Resposta: Sim. Foram registradas ocorrências pontuais relacionadas ao atendimento do transporte destinado aos alunos da ETEC de Paraguaçu Paulista. As situações decorreram, principalmente, das condições climáticas adversas e dos danos ocasionados às estradas rurais durante os períodos de chuvas intensas, circunstâncias que, em determinados momentos, impediram ou dificultaram o deslocamento seguro dos veículos. Em todos os casos, a Secretaria Municipal de Educação adotou as providências necessárias para minimizar os impactos aos estudantes, promovendo, quando possível, a substituição dos veículos, o remanejamento de motoristas, a reorganização das rotas e demais medidas operacionais necessárias para o restabelecimento do atendimento no menor prazo possível.

7. Houve registro de reclamações sobre atrasos ou ausências de transporte dos alunos da zona rural? Se sim, quais providências foram adotadas. Se não, justificar.

Resposta: Sim. Foram registradas reclamações pontuais relacionadas a atrasos e, excepcionalmente, à impossibilidade de atendimento de algumas rotas da zona rural. As ocorrências estiveram diretamente relacionadas às condições climáticas, especialmente durante períodos de chuvas intensas, que comprometeram a trafegabilidade das estradas rurais, ocasionando atolamentos, escorregamentos, necessidade de auxílio por máquinas e, em alguns casos, danos mecânicos aos veículos. Friso, conforme já relatado anteriormente, que a Secretaria Municipal de Educação acompanha todas as ocorrências, adotando prontamente as medidas necessárias para a normalização do serviço, incluindo substituição de veículos, remanejamento de motoristas, reorganização das rotas e demais providências operacionais cabíveis, buscando assegurar a continuidade do transporte escolar e minimizar os prejuízos aos estudantes.

Sendo o que nos competia informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 15 de julho de 2026.

Respeitosamente,

Prof. Jeferson Corrêa De Moraes
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 15/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192893** e o código CRC **DA418B90**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007249/2026-16

SEI nº 0192893

Resposta do Executivo 185/2026 Protocolo 43915 Envio em 24/07/2026 07:15:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25537/25537_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO

Ao Senhor
Ricardo Cordeiro Custódio
Pregoeiro

Assunto: **Solicitação de realização de pesquisa de preços para aquisição de veículos escolares.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007078/2026-17.

Senhor Pregoeiro,

Atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária**, solicito a Vossa Senhoria a realização de pesquisa de preços para subsidiar a abertura de processo licitatório visando à aquisição dos seguintes veículos destinados ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação:

- 03 (três) vans com capacidade para 15 (quinze) passageiros;
- 02 (dois) micro-ônibus com capacidade para 31 (trinta e um) passageiros;
- 01 (um) ônibus com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros.

A pesquisa de preços é necessária para a composição do valor estimado da contratação, em atendimento às exigências legais e para o regular prosseguimento do processo administrativo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Atenciosamente,

Jeferson Corrêa de Moraes
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 02/07/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0190174** e o código CRC **7467A54A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007078/2026-17

SEI nº 0190174

Resposta do Executivo 185/2026 Protocolo 43915 Envio em 24/07/2026 07:15:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25537/25537_original.pdf

